



**Rio Grande do Sul**  
**PREF MUN DE SALDANHA MARINHO**  
**AV. SILVA TAVARES, 1127**  
**C.N.P.J. 92.399.153/0001-71**  
**Setor de Licitações**

**ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DA Tomada de Preço 1/2021**

Aos Doze dias do mês de Março de 2021, às 09 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nas dependências da PREF MUN DE SALDANHA MARINHO, com o intuito de julgar os recursos administrativos hierárquicos das empresas abaixo citadas, de acordo com a faculdade prevista na alínea "a" do inciso I, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, relativos ao resultado de Habilitação do Procedimento Licitatório da Tomada de Preço 1/2021: Empreiteira Hedlund Eireli e Cima Projetos e Construções Ltda-EPP.

Todos os recursos são tempestivos, portanto, conhecidos.

No mérito.

A Comissão de licitação passou a análise dos recursos interpostos, concluindo que assiste razão à empresa Cima Projetos e Construções Ltda-EPP, que em sede de contrarrazões sustenta que o recurso apresentado pela empresa Empreiteira Hedlund Eireli não merece ser conhecido, tendo em vista a parte não ter legitimidade para recorrer, já que apenas se trata de justificativa técnica, apresentada (possivelmente) pelo responsável técnico da empresa.

Entretanto, mesmo assim, em análise a tal justificativa, a Comissão entende que aquela não encontra amparo, vez que o setor competente municipal já explanou quanto ao tema junto ao memorando nº 001/2021, opinando pela inviabilidade de aceitação do atestado de fiscalização, quando solicitado junto ao edital atestado de execução de obra.

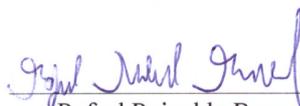
Desta forma, a Comissão reitera a manutenção da decisão anteriormente tomada, a qual resultou na inabilitação da empresa Empreiteira Hedlund Eireli nos autos do Processo Licitatório nº 003/2021, modalidade Tomada de Preços nº 001/2021.

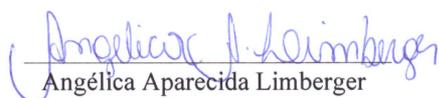
A Comissão de Licitação entima as Empresas, conforme determina o Edital de Licitação supra, a fim da realização da sessão de abertura dos envelopes de propostas, a qual se dará no dia 18 do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 10hs, no auditório da Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho, RS.

Nada mais tendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

SALDANHA MARINHO, 12 de Março de 2021.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

  
Rafael Reinaldo Barasuol  
Primeiro Membro

  
Angélica Aparecida Limberger  
Presidente

  
Pietra Sibelém da Silva Schneider  
Suplente do Segundo Membro